



fls. 15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 093 /10 – CUTHAB

Altera o “caput” do art. 4º da Resolução n 1.559, de 22 de agosto de 2001 – que institui Estágio Curricular para estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Porto Alegre – e alterações posteriores, passando os números de postos de Estágio Curricular de Ensino Médio e de Estágio Curricular de Ensino Superior para 50(cinquenta) e 98(noventa e oito), respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria da Casa apresentou parecer prévio dizendo que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

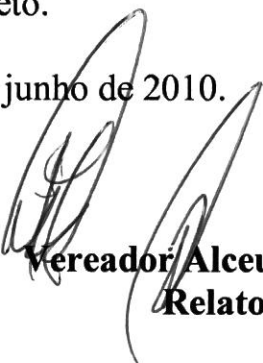
A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul concluiu pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de junho de 2010.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

fls. 10

PROC. N° 1041/10
PR N° 008/10
Fl. 02

PARECER N° 093/10 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 22-06-10


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Paulinho Rubem Berta

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulo Marques

Vereador Nilo Santos